



LEI Nº 952, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Denomina "Sargento Marcos Paulo da Silva" a 71ª Junta de Serviço Militar do Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Sargento Marcos Paula da Silva" a 71ª Junta de Serviço Militar do Município, localizada na Rua Ana Santos, Beira Rio, Centro, Comendador Levy Gasparian.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito